



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 206/2024 exarado no processo administrativo nº336/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES E NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

NEXEN MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ nº 21.379.068/0001-01, situado na Rua Duque de Caxias, nº2216, Bairro: Centro. Santa Maria – RS, CEP 97.015-190, no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).**

JUSTIFICATIVA: Para cumprimento dos parâmetros estabelecidos pelas normas regulamentadoras da Saúde e Segurança do Trabalho e outras ligadas a área de segurança do trabalho, estabelecendo diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, a prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2089 Implantação do Programa de Bem Estar e Apoio à Saúde do Servidor Municipal.
Despesa: 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

São Vicente do Sul, 07 de junho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL